



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto: <i>Placa de Sinalização Externa da Fachada da Promotoria de Justiça</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATA ÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICA TIVA: NECESSID ADE DA CONTRATA ÇÃO	<p><i>Justifica-se a contratação de nova placa de Sinalização Externa desta promotoria para melhor visualização e para substituir a atual que encontra-se bastante deteriorada.</i></p>
1.4 JUSTIFICATI VA: QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)	<p><i>(1) unidade, definido considerando apenas o acesso pela frente da promotoria.</i></p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

**ESCOLHER
UMA OPÇÃO***
*(Marcar com
X):*
* Preencher
conforme
informado no
documento
“Solicitação de
autorização
para
Dispensa”.

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Faixada em PVC – Estrutura Metalica, Caixaria em Polietireno com Pintura Automotiva.

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: De acordo com Projeto elaborado pelo Coordenação de Projetos.

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITI
VO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA
A
HIPÓTESE
DE
CONTRATA
ÇÃO**

**ESCOLHER
UMA
OPÇÃO***
*(Marcar
com X):*
* Preencher
conforme
informado no
documento
“Solicitação de
autorização
para
Dispensa de
Licitação”.

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZA ÇÃO CONTRATUA L	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>						
3.2 REGAS DE EXECUÇÃO CONTRATUA L	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>						
	<p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>						
	<p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="285 1684 508 1796"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="508 1684 1527 1796">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="285 1796 508 2021"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="508 1796 1527 2021">B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td data-bbox="285 2021 508 2126"></td><td data-bbox="508 2021 1527 2126">3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>* Promotoria de Justiça de Camacã</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>* Promotoria de Justiça de Camacã</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO						
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos						
	3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>* Promotoria de Justiça de Camacã</i>						



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUA L

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(x)</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>()</p>	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> () A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) SIM
() B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
CONDIÇÕES
E
RESPONSÁV
EIS PELO
RECEBIMEN
TO *

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias (x) Úteis () Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias (x) Úteis () Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *PJ de Camacã*
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) -** ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) NÃO SE APLICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

(x) B) PRAZO: (96) ____ HORAS (x) Úteis () Corridas
(4) ____ DIAS (x) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRA TAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

- Quantidade de parcelas:
 - Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

()

C) PAGAMENTO MENSAL

()

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPCÃO (*Marcar com X*):

(x)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMATS REGULAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização:

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado:

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * *</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: dois meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

**3.9
OBRIGAÇÕES
S DA
CONTRATAD
A***

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas e irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.11
INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**CONTRATUA
L, COM
PERCENTUA
L**

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	FACHADAXADA EM PVC - ESTRUTURA MET ALICA, CAIXARIA EM POLIETIRENO COM PINTURA AUTOMOTIVA, ESPESSURA 8,00 MM - CORES VERMELHA E AMARELO. COM LETRAS EM BAIXO RELEVO NA COR BRANCA. COM TAMANHO 2,40 mt 0,60 cm	GRAFICA E EDITORA IDEAL . S.J. LTDA	01	2.550,00	2.550,00
2					
...					
Valor Total dos itens					2.550,00

Comunicação Interna nº 1 / CAMACÃ - SPA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SECRETARIA PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA

Em 09 de maio de 2023.

De: PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Para: @nome_destinatario@

Assunto: Solicitação substituição da placa de sinalização externa da Promotoria de Justiça de Camacã.

Considerando-se que os valores constantes nos orçamentos anexos ao processo enquadram-se na possibilidade de dispensa de licitação, solicitamos que o serviço seja feito neste formato.



Documento assinado eletronicamente por **William Amadeu Da Silva** em 09/05/2023, às 11:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0658993** e o código CRC **B83D153F**.

site: www.cabralgraf.com

DATA DO PEDIDO: 03/04/2023

DATA DE ENTREGA:

Cliente: MINISTERO PUBLICO

Endereço: RUA ISABELA SEARA NASCIMENTO,137

Cidade: CAMACAN BAIRRO: CENTRO

CPF/CNPJ:

VENDEDOR: ADRIAN

Nº

CONTATO:

DESCRÍÇÃO	LARGURA	ALTURA	UNITÁRIO	TOTAL
FAIXADA EM PVC - ESTRUTURA METALICA , CAIXARIA EM POLIETIRENO	2,40 mt	0,60 cm	2.550,00	2.550,00
COM PINTURA AUTOMOTIVA, ESPESSURA 8,00 MM - CORES VERMELHA				
E AMARELO.				
COM LETRAS EM BAIXO RELEVO NA COR BRANCA.				
OBS. Retira a Faixada anterior para instalação da nova no Local.				

COND. PAGTO.: SINAL NÃO TOTAL R\$ 2.550,00

Validade da proposta de 60 dias.

Segue o modelo



Local: CAMACÃ - BA, 03 de Abril de 2023

12.307.246/0001-90

GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA

Rua Everaldo Figueiredo dos Anjos, 36.
B. Antônio Elias Ribeiro.

Camacan-BA

GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA

12.307.246/0001-90

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.307.246/0001-90

Razão Social: GRAFICA E EDITORA IDEAL S J LTDA ME

Endereço: RUA EVERALDO FIGUEREDO DOS ANJOS 36 / ANTONIO ELIAS RIBEI / CAMACAN / BA / 45880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901115336266692

Informação obtida em 09/05/2023 11:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.307.246/0001-90

Certidão nº: 19479181/2023

Expedição: 09/05/2023, às 11:12:40

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.307.246/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Camacan

Secretaria de Finanças

Av. dos Pioneiros, S/N

Centro - Camacan - BA CEP: 45880-000

CNPJ: 13.682.398/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000158/2023.E

Nome/Razão Social: **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**

Nome Fantasia: **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**

Inscrição Municipal: **31920** CPF/CNPJ: **12.307.246/0001-90**

Endereço: **RUA EVERALDO FIGUEREDO DOS ANJOS, 36 CASA**

CENTRO CAMACAN - BA CEP: 45880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **060000836352000318487030000158202304180**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://camacan.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 09/05/2023 às 11:10:58



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232719886

RAZÃO SOCIAL	
GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.324.329	12.307.246/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA
CNPJ: 12.307.246/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:01 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **E139.6F29.990A.0582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.307.246/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2010
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EVERALDO FIGUEREDO DOS ANJOS	NUMERO 36	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.880-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO ELIAS RIBEIRO	MUNICÍPIO CAMACAN	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO cabralgraf@hotmail.com	TELEFONE (73) 3283-2833/ (73) 3283-2833		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023 às 11:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACAN
ESTADO DA BAHIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA:

FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO / 2023

Razão Social: GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA

CPF / CNPJ: 12.307.246/0001-90

Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA

Endereço: RUA EVERALDO FIGUEREDO DOS ANJOS
36 CASA CENTRO - CAMACAN - BA

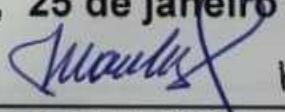
Insc. Municipal 31920

Cód. de Atividade: 00330

Atividade Principal: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO
PUBLICITÁRIO

Observações/Restrições:

CAMACAN-BA, 25 de janeiro de 2023.


HUMBERTO COSTA SANTOS
Diretor do Depto. Cadastro e Tributação

Humberto Costa Santos
Dir. Dep. de Tributação
Dec. N° 2.393/2021

VÁLIDO ATÉ 31 de dezembro de 2023.

GRAFICA E EDITORA NEVES LTDA

CNPJ 05.971.473/0001-50

RUA EVERALDO FIGUEIREDO DOS ANJOS,54 A - CAMACAN- BA
CEP:45.880-000 FONE: (73) 99180-2592

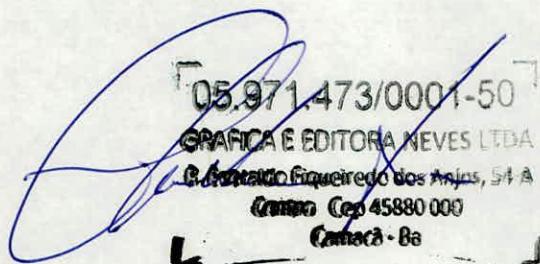
Objeto: Faixada de 2,40 X 0,60 em metalon com PVC – Estrutura Metalica , Caixaria em Poliestireno com pintura automotiva, Espessura 8,00 cm – Cores Vermelha e Amarelo.

Com letras em baixo relevo na cor branca.

VALOR R\$ = 2.630,00

Validade da proposta de 60 dias.

Local: CAMACÃ - BA, 03 de Abril de 2023


05.971.473/0001-50
GRAFICA E EDITORA NEVES LTDA
R. Everaldo Figueiredo dos Anjos, 54 A
Camaçari Cep 45880 000
Camaçari - Ba

GRAFICA REGIONAL

RUA 7 DE SETEMBRO, nº 107 - CENTRO - UNA - BA
(73) 99180-2592

ORDEM DE SERVIÇO 000541

CNPJ: 34.386.318/0001-74

HORA: 10:08 DATA: 10/04/2023

CLIENTE: MINISTERIO PUBLICO DE CAMACAN
END.: RUA ISABEL CEARA NASCIMENTO , 137 - CENTRO - CAMACÃ - BA

Descrição do Item.

Faixada de 2,40 por 0,60 em Estrutura Metalica, Caixaria em poliestireno e
pintura automotiva C/ espessura 8,00cm - cores vermelha e amarelo
Com letras em baixo relevo cor branco.

Estrutura em metalon 20x50
Com braço 03 de sustentação colocado em bucha de parafusos.

Com estação no local.

VALOR DO SERVIÇO R\$: 2.880,00

Validade da proposta de 60 dias.

UNA - BA , 10 DE ABRIL DE 2023

34.386.318/0001-74

GRAFICA REGIONAL

RUA 7 DE SETEMBRO Nº 107 UNA - BA

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

947.525,86

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

61/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 20/06/2023, às 09:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0700260 e o código CRC 922C0403.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

Valor da despesa: R\$ **2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Saldo de dotação disponível: **R\$ 947.525,86 (novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 20/06/2023, às 09:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700265** e o código CRC **0779E10E**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de placa de sinalização externa para a PJ de Camacã, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), a fim de substituir a atual, que se encontra deteriorada, melhorando assim sua visualização.

Pelos motivos expostos, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0700260, esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: William Amadeu da Silva, matrícula 354.977;
- Suplente: Lais Cerqueira Pitanga, matrícula 354.853 .

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 22/06/2023, às 11:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701683** e o código CRC **960B258B**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**, CNPJ **12.307.246/0001-90**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0703057), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/06/2023, às 11:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703003** e o código CRC **DF3DC077**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Camacan** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento da empresa vencedora 0659272 venceu em 03/06/2023. Ausência de prazo de execução de serviços na mesma proposta. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade e prazo para execução dos serviços e/ou entrega de materiais;
2. As certidões FGTS (doc 0659475), municipal (doc 0659483) venceram em 28/05/2023 e 18/05/2023 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
3. Os orçamentos 0659321 e 0659334 venceram em 03/06/2023 e 10/06/2023 respectivamente. Ausência de prazo de execução de serviços em ambas propostas. Solicitamos inclusão de orçamentos com novo período de validade e prazo para execução dos serviços e/ou entrega de materiais;

No Documento de Oficialização da Demanda:

4. Item 2.1, relativo à "Indicação do dispositivo legal": foi assinalada a opção A) Art. 59, inciso I da Lei Estadual/BA Nº 9.433/2005 para obras e serviços de engenharia. A informação está divergente em relação ao informado no formulário de Dispensa de Licitação 0658907 (Art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA Nº 9.433/2005). Solicitamos que seja retificado o documento de modo a uniformizar as informações de acordo com o dispositivo legal adequado para a prestação dos serviços, objeto deste procedimento;
5. Item 3.2.6, relativo à "Regras Especiais para Execução": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar se "SIM" ou se "NÃO", ainda que o referido serviço não tenha necessidade de agendamento prévio;
6. Item 3.8.2, relativo à "Possibilidade de Prorrogação de Prazo de Vigência": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar se "SIM" ou se "NÃO".

Informamos, para os devidos fins, que consta uma dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.01097.0008325/2023-21 com o objeto "reforma de letreiro em PVC e serviço de pintura da parede frontal para a Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória" pela mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa, **autorizada em 10/05/2023** pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para assegurar que se tratam de objeto contratual idêntico ou similar, **solicitamos inclusão de manifestação por parte da Unidade Demandante informando se o objeto desta contratação refere-se a mesma natureza, semelhança ou afinidade**, de modo que não seja caracterizado fracionamento de despesas, conforme disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Por fim, orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/06/2023, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703019** e o código CRC **856E1674**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça de Camacã

Objeto:

Confecção e Instalação da Placa de Sinalização Externa da Fachada da Promotoria de Justiça

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Atender a necessidade de Sinalização Externa adequada da Fachada da Promotoria de Justiça

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Confecção e Instalação da Placa de Sinalização Externa da Fachada da Promotoria de Justiça

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Gráfica e Editora IDEAL CNPJ 12.307.246/0001-90

1-Valor Total (R\$):

2.550,00

Proposta 2:

2-Item:

Confecção e Instalação da Placa de Sinalização Externa da Fachada da Promotoria de Justiça

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Gráfica e Editora Neves CNPJ 05.971.473/0001-50

2-Valor Total (R\$):

2.630,00

Proposta 3:

3-Item:

Confecção e Instalação da Placa de Sinalização Externa da Fachada da Promotoria de Justiça

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Gráfica Regional CNPJ 34.386.318/0001-74

3-Valor Total (R\$):

2.880,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Gráfica e Editora IDEAL

1-Endereço:

Rua Everaldo Figueiredo dos Anjos, 36 - Bairro, Antônio Elias Ribeiro, Centro, Camacã - Ba

1-CPF/CNPJ:

123072460001-90

1-Valor (R\$):

2.550,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **William Amadeu Da Silva** em 21/07/2023, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732311** e o código CRC **FB62FBD7**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto: <i>Placa de Sinalização Externa da Fachada da Promotoria de Justiça</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATA ÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <u>(Marcar com X):</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICA TIVA: <u>NECESSID ADE DA CONTRATA ÇÃO</u>	<p><i>Justifica-se a contratação de nova placa de Sinalização Externa desta promotoria para melhor visualização e para substituir a atual que encontra-se bastante deteriorada.</i></p>
1.4 JUSTIFICATI VA: <u>QUANTITATI VO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p><i>(1) unidade, definido considerando apenas o acesso pela frente da promotoria.</i></p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

**ESCOLHER
UMA OPÇÃO***
*(Marcar com
X):*
* Preencher
conforme
informado no
documento
“Solicitação de
autorização
para
Dispensa”.

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Faixada em PVC – Estrutura Metalica, Caixaria em Polietireno com Pintura Automotiva.

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃ
O DO
DISPOSITI
VO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA
A
HIPÓTESE
DE
CONTRATA
ÇÃO**

**ESCOLHER
UMA
OPÇÃO***
*(Marcar
com X):*
* Preencher
conforme
informado no
documento
“Solicitação de
autorização
para
Dispensa de
Licitação”.

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZ AÇÃO CONTRATU AL	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>						
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUA L	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>						
	<p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>						
	<p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="285 1684 508 1796"><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</td><td data-bbox="508 1684 1527 1796"></td></tr><tr><td data-bbox="285 1796 508 2021"><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</td><td data-bbox="508 1796 1527 2021"><p>➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p></td></tr><tr><td data-bbox="285 2021 508 2126"></td><td data-bbox="508 2021 1527 2126"><p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>* Promotoria de Justiça de Camacã</i></p></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO		<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	<p>➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>		<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>* Promotoria de Justiça de Camacã</i></p>
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO							
<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	<p>➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>						
	<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>* Promotoria de Justiça de Camacã</i></p>						



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUA L

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) SIM
() B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES
E
RESPONSÁV
EIS PELO
RECEBIMEN
TO ***

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias (x) Úteis () Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias (x) Úteis () Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *PJ de Camacã*
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) -** ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) NÃO SE APLICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

(x) B) PRAZO: (96) ____ HORAS (x) Úteis () Corridas
(4) ____ DIAS (x) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRA TAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	(x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAM ENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	()	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * *	(x)	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): (x) Opção 1: dois meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	()	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

**3.9
OBRIGAÇÕES
S DA
CONTRATAD
A***

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas na contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas e irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, nível de qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.10
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.11
INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:



**GARANTIA
CONTRATUA
L, COM
PERCENTUA
L**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	FACHADAXADA EM PVC - ESTRUTURA MET ALICA, CAIXARIA EM POLIETIRENO COM PINTURA AUTOMOTIVA, ESPESSURA 8,00 MM - CORES VERMELHA E AMARELO. COM LETRAS EM BAIXO RELEVO NA COR BRANCA. COM TAMANHO 2,40 mt 0,60 cm	GRAFICA E EDITORAS J. IDEAL S.J. LTDA	01	2.550,00	2.550,00
2					
...					
Valor Total dos itens					2.550,00

site: www.cabralgraf.com

DATA DO PEDIDO: 22/07/2023
DATA DE ENTREGA: 30 dias

Cliente: MINISTERO PUBLICO

Endereço: RUA ISABELA SEARA NASCIMENTO,137

Cidade: CAMACAN

BAIRRO: CENTRO

Nº

CONTATO:

CPF/CNPJ:

VENDEDOR: ADRIAN

DESCRÍÇÃO	LARGURA	ALTURA	UNITÁRIO	TOTAL
FAIXADA EM PVC - ESTRUTURA METALICA , CAIXARIA EM POLIETIRENO	2,40 mt	0,60 cm	2.550,00	2.550,00
COM PINTURA AUTOMOTIVA, ESPESSURA 8,00 MM - CORES VERMELHA				
E AMARELO.				
COM LETRAS EM BAIXO RELEVO NA COR BRANCA.				

OBS. Retira a Faixada anterior para instalação da nova no Local.

COND. PAGTO.:	SINAL	NÃO	TOTAL	R\$ 2.550,00
---------------	-------	-----	-------	--------------

* Prazo para entrega e estação e de ate 30 dias após a data de aprovação do orçamento.

Segue o modelo

Validade da Proposta: 60 dias.

CAIXARIA EM POLIESTIRENO E
PINTURA AUTOMOTIVA
(ESPESSURA = 8,00cm)

REMOVER PLACA EXISTENTE



Local: CAMACÃ - BA, 22 de Julho de 2323

GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA

Rua Everaldo Figueiredo dos Anjos, 36.
B. Antônio Elias Ribeiro.

Camacan-BA

GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA

12.307.246/0001-90



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.307.246/0001-90
Razão Social: GRAFICA E EDITORA IDEAL S J LTDA ME
Endereço: RUA EVERALDO FIGUEREDO DOS ANJOS
36 / ANTONIO ELIAS RIBEI / CAMACAN /
BA / 45880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número:
2023071407153004163116

Informação obtida em 21/07/2023
11:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Camacan

Secretaria de Finanças

Av. dos Pioneiros, S/N

Centro - Camacan - BA CEP: 45880-000

CNPJ: 13.682.398/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000306/2023.E

Nome/Razão Social: **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**

Nome Fantasia: **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**

Inscrição Municipal: **31920** CPF/CNPJ: **12.307.246/0001-90**

Endereço: **RUA EVERALDO FIGUEREDO DOS ANJOS, 36 CASA**

CENTRO CAMACAN - BA CEP: 45880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/08/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **060000867839000318487030000306202307210**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://camacan.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/07/2023 às 11:45:26



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234226629

RAZÃO SOCIAL	
GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.324.329	12.307.246/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

GRAFICA E EDITORA NEVES LTDA

CNPJ 05.971.473/0001-50

RUA EVERALDO FIGUEIREDO DOS ANJOS,54 A - CAMACAN- BA
CEP:45.880-000 FONE: (73) 98823-4860

Objeto: Faixada de 2,40 X 0,60 em metalon com PVC – Estrutura Metalica , Caixaria em Poliestireno com pintura automotiva, Espessura 8,00 cm – Cores Vermelha e Amarelo.

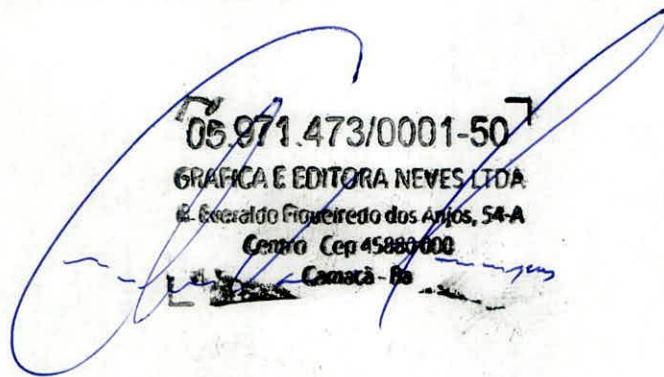
Com letras em baixo relevo na cor branca.

VALOR R\$ = 2.630,00

* Prazo para estimado para entrega de ate 30 dias.

Validade da Proposta: 60 dias.

Local: CAMACÃ - BA, 21 de Julho de 2023


05.971.473/0001-50
GRAFICA E EDITORA NEVES LTDA
R. Everaldo Figueiredo dos Anjos, 54-A
Centro Cep 45880-000
Camacã - Ba

GRAFICA REGIONAL

RUA 7 DE SETEMBRO, nº 107 - CENTRO - UNA - BA
(73) 99180-2592

ORDEM DE SERVIÇO: 000550

CNPJ: 34.386.318/0001-74

HORA:11:45 DATA:22/07/2023

CLIENTE: MINISTERIO PUBLICO DE CAMACAN
END.: RUA ISABEL CEARA NASCIMENTO , 137 - CENTRO - CAMACÃ - BA

Descrição do Item.

Faixada de 2,40 por 0,60 em Estrutura Metalica, Caixaria em poliestireno e
pintura automotiva C/ espessura 8,00cm - cores vermelha e amarelo
Com letras em baixo relevo cor branco.

Estrutura em metalon 20x50
Com braço 03 de sustentação colocado em bucha de parafusos.

Com estação no local.

Data de entrega do serviços e de ate 30 dias.

Validade da Proposta: 45 dias.

VALOR DO SERVIÇO R\$: 2.880,00

UNA - BA , 22 de Julho de 2023.

34.386.318/0001-74

GRAFICA REGIONAL

RUA 7 DE SETEMBRO Nº 107 UNA-BA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**, CNPJ **12.307.246/0001-90**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0732271), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/07/2023, às 13:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732255** e o código CRC **68604F48**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Camacã**, para confecção e instalação da placa de sinalização externa da fachada da referida Promotoria de Justiça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**, CNPJ **12.307.246/0001-90**, pelo preço proposto de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0731939.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/07/2023, às 14:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732338** e o código CRC **BEEAF49C**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, no regime jurídico da Lei Estadual nº 9.433/2005 bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA**, CNPJ **12.307.246/0001-90**, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), para confecção e instalação de placa de sinalização externa na fachada da Promotoria de Justiça de Camacã.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 21/07/2023, às 18:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732450** e o código CRC **80E6105C**.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à confecção e instalação da placa de sinalização externa da fachada da referida Promotoria de Justiça pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0732450) em 21/07/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/07/2023, às 09:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733015** e o código CRC **E5D44291**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	2.550,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000.1	-1.321.037,61	2.550,00	-1.323.587,61

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.550,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2014103962		
Nome:	GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA		
CPF/ CNPJ:	12.307.246/0001-90	Insc. Estadual:	89324329
Responsável no Credor:	GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	E-mail Responsável:	cabralgraf@hotmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	GERAL	2.550,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.550,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 03/08/2023, às 13:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746708** e o código CRC **AEA94A55**.

